**INDICAÇÃO Nº 896/2023**

**INDICO A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X PORTÁTIL PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL**,Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de aquisição de aparelho de Raio-X portátil para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a aquisição de um aparelho de Raio-X portátil permitirá a realização de exames de imagem de forma imediata, possibilitando diagnósticos precisos e rápidos em situações de emergência;

Considerando que, com a disponibilidade do aparelho de Raio-X, a equipe médica da UPA terá uma ferramenta crucial para avaliar lesões, fraturas e condições médicas que demandam intervenção imediata;

Considerando a importância crucial dos exames de imagem na avaliação e tratamento de pacientes em situações de urgência e emergência, esse investimento fortalecerá a capacidade diagnóstica da unidade e contribuirá para um atendimento de saúde mais eficaz e ágil para a população;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de setembro de 2023.

|  |
| --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** |